



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 033, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Conselho de Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Alanna do Socorro Lima da Silva (Diretora do Instituto) - Titular;
2. Maria Lita Padinha Correa Romano (Vice-Diretora do Instituto) - Titular;
3. Iolanda Maria Soares Reis (Coordenadora de Agronomia) - Titular;  
José Augusto Amorim Silva do Sacramento (Vice-Coodenador de Agronomia) –  
Suplente;
4. Márcia Mourão Ramos Azevedo (Coordenadora de Ciências Agrárias) - Titular;  
Paulo Sérgio Taube Junior (Vice-Coodenador de Ciências Agrárias) – Suplente;
5. Thalys Ferreira dos Santos (Coordenador de Biotecnologia) - Titular;  
Antonio Humberto Hamad Minervino (Vice-Coodenador de Biotecnologia) –  
Suplente;
6. Edgard Siza Tribuzy (Coordenador de Engenharia Florestal) - Titular;  
Rafael Rode (Vice-Coodenador de Engenharia Florestal) - Suplente;
7. Ronaldo Francisco de Lima (Coordenador de Zootecnia) - Titular;  
Gustavo da Silva Claudiano (Vice-Coodenador de Zootecnia) - Suplente;
8. Rafael Rode (Representante dos Docentes) - Titular;
9. Graciene Conceição dos Santos (Representante dos Docentes) - Titular;  
Helionora da Silva Alves Chiba (Representante dos Docentes) - Suplente;
10. Alberto Conceição Figueira da Silva (Representante dos Técnicos) - Titular;
11. Patrícia Guimarães Pereira (Representante dos Técnicos) - Titular;  
Roberto Sá Maia (Representante dos Técnicos) - Suplente;  
Ângelo Abaal Lisboa Batista (Representante dos Técnicos) - Suplente;
12. Cananda Cris Cavalcante Ferreira (Representante dos Discentes) - Titular;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

13. Roberta Tapajós Siqueira (Representante dos Discentes) - Titular;  
Hugo Jordan Martins Pereira (Representante dos Discentes) – Suplente;  
Yago Rodrigo Sousa Maciel (Representante dos Discentes) – Suplente;  
Abraão Barbosa da Silva (Representante dos Discentes) – Suplente;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**